

PORTARIA COREN-RJ Nº 995/2018

Designar os funcionários Aline Lobo e Kal-El Carvalho, Aline Lobo e Edel Melo, Aline Lobo e Arlindo Neto, Aline Lobo e Dalci Pinto para fiscalizarem a aquisição de software com as empresas abaixo relacionadas (PAD 1495/2016).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 107/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 16/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
1495/2016	Leni S Silva de Lucena Me	Software	Aline Lobo e Kal-El Carvalho
1495/2016	Licitec Tecnologia Eireli Epp	Software	Aline Lobo e Edel Melo
1495/2016	Realtime Comercio de Software Eireli Epp	Software	Aline Lobo e Arlindo Neto
1495/2016	Servbras Soluções em Tecnologia Eireli Me	Software	Aline Lobo e Dalci Pinto

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.